

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 881, de 13 de março de 2019.

Concede afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Strictu Sensu a Darling Aparecida Lacerda Lima, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos art. 93 da Lei nº 245/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Estatuto do Magistério Público de Macarani, afastamento para participação em programa de Pós-Graduação Strictu Sensu à servidora Darling Aparecida Lacerda Lima, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de março de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal